

EDITAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2012/2013

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de São Vicente torna pública a abertura de inscrições para preenchimento das vagas de representante discente, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo para escolha de representação discente realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.
- 1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a representação Discente.
- 1.3. O mandato da representação terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na Faculdade e Representante ou Vice Representante de Turma ou Curso;
- b) ter bom aproveitamento acadêmico no curso e boa frequência;
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias.
- d) ter disponibilidade para participar das visitas de comissões de avaliação.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada pelo aluno, por email no período de 04 a 11.04.2013.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um email para o endereço: marcelo.leandro@unibr.edu.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ R.A.;
- ✓ Curso em que está regularmente matriculado;
- ✓ Semestre em que está regularmente matriculado;
- ✓ Período em que está regularmente matriculado;
- ✓ Endereço Completo;
- ✓ E-mail;
- ✓ Telefone(s) para contato.

- 3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

Os (as) alunos(as) selecionados(s) serão contatados e convocados para uma reunião, onde ocorrerá a votação entre os membros da CPA para nomeação.

São Vicente, 04 de Abril de 2013

EDITAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2012/2013

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de São Vicente torna pública a abertura de inscrições para preenchimento da vaga de representante docente, conforme Regimento próprio.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo para escolha de representação docente realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.
- 1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a representação Docente.
- 1.3. O mandato da representação terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ser docente na Faculdade de São Vicente;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias;
- c) ter disponibilidade para participar das visitas de comissões de avaliação.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição será efetuada pelo docente, por email no período de 04 a 11.04.2013.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um email para o endereço: marcelo.leandro@unibr.edu.br, durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:
 - ✓ Nome completo do docente;
 - ✓ Endereço Completo;
 - ✓ E-mail;
 - ✓ Telefone(s) para contato.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

IV. DA NOMEAÇÃO

Os Docentes selecionados serão contatados e convocados para uma reunião, onde ocorrerá a votação entre os membros da CPA para nomeação.

São Vicente, 04 de Abril de 2013